



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.706 DE 21/03/2011

DENOMINA "CASA DA CIDADANIA NEUZILDO BORBA FERNANDES"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

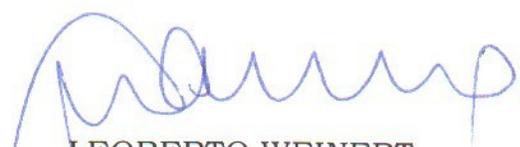
LEI

Art. 1º - Fica denominada de CASA DA CIDADANIA NEUZILDO BORBA FERNANDES o prédio público municipal localizado na Av. Expedicionários, nº. 2020, no bairro Campo da Água Verde, antigo CEI Tio Patinhas.

Parágrafo único. A Casa da Cidadania Neuzildo Borba Fernandes será base da Polícia Civil, Polícia Militar e Consecamp - Conselho Municipal de Segurança do Distrito do Campo da Água Verde.

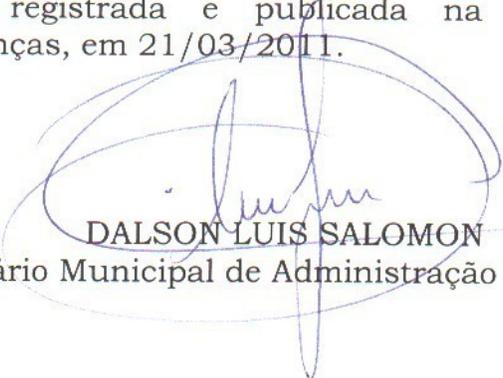
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 21 de março de 2011.



LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 21/03/2011.



DALSON LUIS SALOMON

Secretário Municipal de Administração e Finanças